



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

Portaria nº 053/2020-GR, de 06 de outubro de 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de elaboração de proposta de implementação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) *Pro Tempore* da UFAPE, até que seja aprovado o Estatuto da UFAPE.

Parágrafo único. Essa Comissão tem o objetivo de elaborar uma minuta de criação, composição e atribuições do CEPE; e, após o término do documento, deverá encaminhá-lo para ser apreciado e aprovado/homologado pelo Conselho Superior *Pro Tempore* da UFAPE.

Art. 2º - Ficam designados para composição desta Comissão:

- Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima (Coordenação geral)
- Nair Silva Cavalcanti de Lira (Coordenação de graduação)
- Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha (Coordenação de graduação)
- Marcos Pinheiro Franque (Comissão de extensão)
- Tania Alen Coutinho (Comissão de extensão)
- Murilo Chavedar de Souza Araújo (Comissão de ensino)
- Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena (Comissão de ensino)
- Dulciene Karla de Andrade Silva (Comissão de pesquisa)
- Robson Santos de Oliveira (Comissão de pesquisa)
- José Romualdo de Sousa Lima (Pós-graduação)
- Alexandre Tavares da Rocha (Pós-graduação)
- Werônica Meira de Souza (Pós-graduação)
- Sarah Jackellinny da Silva Rodrigues (Técnica-administrativa)
- Amanda Maria Rodrigues Diniz (Técnica-administrativa)
- Gustavo Henrique Daniel Santos Silva (Discente)
- Nadja Gabriely de Oliveira Costa (Discente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*